

Indicação nº _____/2023

Autor: Deputado Neto Batalha

Assunto: Implementação de medidas para ampliar o número de estabelecimentos escolares de Ensino Médio Integral em nosso estado.

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a implementação de medidas para ampliar o número de estabelecimentos escolares de Ensino Médio Integral em nosso estado.**

JUSTIFICATIVA

A implementação do Ensino Médio Integral proporciona uma formação mais abrangente e completa aos estudantes, possibilitando a eles uma imersão mais profunda nos conhecimentos, bem como o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e o acesso a atividades extracurriculares enriquecedoras.

Ao ampliar o número de escolas de Ensino Médio Integral, estaremos oferecendo aos jovens sergipanos a oportunidade de terem uma formação de excelência, preparando-os para os desafios futuros e contribuindo para a redução das desigualdades sociais por meio da educação.

Ademais, a ampliação do Ensino Médio Integral também proporcionará benefícios para a sociedade como um todo, uma vez que jovens bem preparados e com maior acesso a conhecimentos têm maiores chances de ingressar no ensino superior e no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Sergipe.



Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador que avalie a viabilidade da implementação dessa medida, visando ampliar o número de estabelecimentos escolares de Ensino Médio Integral em nosso estado, garantindo, assim, um futuro promissor aos jovens sergipanos.

Posto isso, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação nesta Casa Legislativa.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE

TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Neto Batalha**, aprovou a **INDICAÇÃO N** ____/2023, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a implementação de medidas para ampliar o número de estabelecimentos escolares de Ensino Médio Integral em nosso estado.**

Aracaju-SE, 09 de agosto de 2023.

NETO BATALHA
DEPUTADO ESTADUAL







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade utilizando o identificador 390030003000390036003A005000

Assinado eletrônicamente por **Neto Batalha** em **17/08/2023 10:57**Checksum: **F598012B126E655228881C01C703BDC454E8B63F8D6DA5993E3D89FA1B367FA1**

